

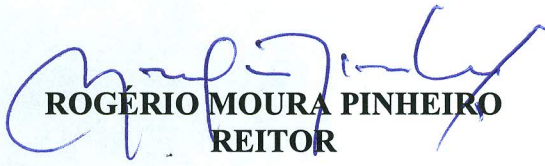


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 502, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício nº89/2002-PROPEP/UFAL, resolve:

Homologar os atos praticados por **GILBERTO FONTES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120957, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, no período de 13 a 14.06.2002, em virtude do afastamento do titular do cargo.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 / 02